

---

## Bondades e interesse do país

**Antonio Delfim Netto**

A ORGANIZAÇÃO política estabelecida pela Constituição de 1988 é um híbrido de presidencialismo e parlamentarismo. Essa, talvez, seja a causa de sua infertilidade! Nem o Congresso tem condições de cumprir sua missão principal (aprovar o Orçamento e fiscalizar a sua execução), nem o Executivo tem o suporte de uma maioria parlamentar que, quando não revela fidelidade a um programa, é dissolvida. Estamos muito longe, portanto, de um sistema em que o Executivo e o Legislativo são "independentes e harmônicos", ou em que o primeiro é uma simples emanção do segundo.

A revolução tecnológica, a imensa ascensão da importância do mercado e a integração internacional exigem do Poder Executivo respostas quase imediatas aos problemas da vida cotidiana, o que é dificilmente compatível com o inerente e trabalhoso "contraditório" do Legislativo. A acomodação encontrada no Brasil foi o instituto da "medida provisória", copiado da Constituição italiana. O problema é que: primeiro, elas exacerbam o "poder" do Executivo e colocam, efetivamente, a administração do país nas mãos da treinada burocracia brasileira, o que implica enorme déficit democrático; e, segundo, elas prejudicam de forma insanável o funcionamento do Legislativo, pela recorrente paralisação da sua pauta de trabalho.

Nos momentos eleitorais a situação piora: o Executivo é tentado a produzir, por medidas provisórias, "bondades" que o beneficiam no processo de reeleição sem desincompatibilização, a grande praga que restou dos oito anos de FHC. A resposta do Congresso é usar o mecanismo de "conversão" das MPs em leis, para contrabandear para dentro delas ainda mais "bondades". Isso obriga o Executivo a vetá-las para seu próprio dano, ou a aprová-las para o dano do equilíbrio fiscal.

As últimas semanas mostraram a verdade conhecida de Bismarck. A disputa eleitoral mesquinha e os interesses privados transformam o Orçamento no "resíduo que sobra depois que a salsicharia do Congresso termina o seu trabalho"... Não há "bondade" que possa ser feita sem o equilíbrio fiscal (do qual dependem a estabilidade e o crescimento econômico). Quando não se pode mais aumentar os impostos ou a dívida pública, o desequilíbrio fiscal termina na mais iníqua das tributações que incidem sobre os mais pobres: o aumento da inflação, que anula qualquer "bondade". Felizmente, como disse a ministra Dilma Rousseff, "este governo arbitrará no interesse do país, que

vem à frente dos interesses de categorias".

---

**ANTONIO DELFIM NETTO** escreve às quartas-feiras nesta coluna.